



- EXTRATO DO PRIMEIRO (1o) TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 10/2024 -

Processo Administrativo no 47/2024 – Dispensa de Licitação no 06/2024 (Lei Federal no 14.133/2021 e Lei Municipal no 5.423/2023).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

PRIMEIRO (1o) TERMO ADITIVO ao Contrato original celebrado sob no 10/2024, tendo por objeto a contratação de serviços comuns de telecomunicações, consistentes na implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, instalado junto à sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o Processo de Dispensa de Licitação no 06/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01 de Novembro de 2025 até 31 de Outubro de 2026, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula Sétima do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de R\$ 9.316,56 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 776,38 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis/SP, 31 de Outubro de 2025

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -
Dr. Daniel Tridico Arroio – Presidente.
CONTRATANTE**



- EXTRATO DO PRIMEIRO (1o) TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2024 -

Processo Administrativo no 48/2024 – Dispensa de Licitação no 07/2024 (Lei Federal no 14.133/2021 e Lei Municipal no 5.423/2023).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

PRIMEIRO (1o) TERMO ADITIVO ao Contrato original celebrado sob no 11/2024, tendo por objeto a locação de Sistema Inteligente para Gestão de Comunicação (Sistema PABX), instalado junto à sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o Processo de Dispensa de Licitação no 07/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondentes ao período de **01 de Novembro de 2025 até 31 de Outubro de 2026**, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula Sétima do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 9.672,48 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 806,04 (oitocentos e seis reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis/SP, 31 de Outubro de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -

Dr. Daniel Tridico Arroio – Presidente.

CONTRATANTE